TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº. 007-2026

A Diretora Geral da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, no uso de suas atribuições conferidas pelos Arts. 18 e 19 do Estatuto da FAEPI, de 23/11/2015 e Arts. 10, 11 e 32 do Regimento Interno da FAEPI, 23/11/2015, observando o disposto no **item 09** do **Edital nº 2026-015** – FAEPI – Seleção Pública de Fornecedores, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o processo de Seleção Pública de Fornecedores – Edital nº. 2026-015 - FAEPI para que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos;

2. **ADJUDICAR** o objeto da seleção à empresa **W. L. DE A. ALMEIDA,** inscrita no CNPJ **54.207.528/0001-65,** ofertando o valor global de **R$ 561.829,00 (quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais)** Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Gráficos e materiais personalizados para atendimento das demandas do Projeto de Extensão Partiu IF - 320 - IFAM 2025-011 - Reitoria - Partiu IF 2ª Edição (14.025-2). de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº **2026-015,** seus anexos e nos documentos que os compõem;

Encaminhar o processo para que se efetive a formalização e demais providências relativas ao contrato previsto no Anexo ao Edital supracitado.

Manaus/AM, 25 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.02.25 15:22:22 -04'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025